



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 01 /2021

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho

Número do CPF: 782.315.315-72

Cargo da autoridade competente: Secretário-Executivo

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva/ Departamento de Compras Públicas para Inclusão Social e Produtiva Rural

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 305, de 10 de março de 2020 e suas alterações.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/0001 - Ministério da Cidadania

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/0001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério da Cidadania

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Cargo da autoridade competente: Diretor-Presidente

Nome da autoridade competente: Guilherme Sanches Ribeiro

Número do CPF: 306.793.828-36

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Operações e Abastecimento - DIRAB/Companhia Nacional de Abastecimento-Conab

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad nº 034 de 29/05/2019.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento-Conab

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135100/22211 - Diretoria de Operações e Abastecimento - DIRAB da Companhia Nacional de Abastecimento-Conab

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Operacionalização do Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória 1.061 de 9 de agosto de 2021 em substituição ao Programa de Aquisição de Alimentos, com vistas a aquisição da produção de agricultores familiares e doação dos alimentos a a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares do exercício de 2021.

Objetivo: Realizar aditivo de valor ao TED 01/2021

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O aditivo de valor se faz necessário tendo em vista alterações promovidas no SIOP, pelos parlamentares, nas emendas individuais impositivas a serem executadas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

ALTERAÇÕES

Os Itens do TED 01/2021 passam a ter a seguinte redação

Item alterado 6. VALOR DO TED: R\$ 13.853.147,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e sete reais)

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada N° 01/2021 e não alterados pelo presente Instrumento

III - DATA E ASSINATURAS

Local, ____/____/____

GUILHERME SANCHES RIBEIRO

Diretor Presidente

Companhia Nacional de Abastecimento

Local, ____/____/____

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Executivo

Ministério da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 09/12/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11557735** e o código CRC **8DFE5392**.